

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 125/2016 - DG

Institui Comissão para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 3324/2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3324/2016,

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 3324/2016.

Art. 2º Designar os servidores João Maria Cavalcanti Nogueira Fernandes (STAP/CAP/SAO); Saulo Mateus Noronha (SCP/CAP/SAO) e Ruy Sérgio de Medeiros (1ª ZE) para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder o prazo de 10 (dez) dias para a apuração dos fatos e apresentação de relatório, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 26 de julho de 2016.

*afonseca*  
Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral